



PARECER DE PREGÃO Nº 003/2023 PMP/UCI

PROCESSO Pregão Eletrônico: Nº 9/2023-003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL BS10 E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS FROTAS, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ 01.612.163/0001-98 e Outros

MUNICÍPIO: PIÇARRA – PA

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa Nº. 22/2021-TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n.º 9/2023-003, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

1. RELATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL BS10 E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS FROTAS, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, celebrado com a Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ 01.612.163/0001-98 e Outros .

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pelo Pregoeiro (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens e com quantitativos (fls. 003-046);
- III. Justificava para a Contratação (fls. 047-052);
- IV. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisas de preços (fls. 053);
- V. Cotações dos preços praticados no mercado com datas anteriores ao processo (fls. 054-057);
- VI. Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 058);
- VII. Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 059);
- VIII. Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 060);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno

- IX. Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 061-065);
- X. Formalização de demanda das aquisições – DOD (fls. 066-069);
- XI. Despacho para a autorização da autoridade competente para prosseguimento do processo com as dotações orçamentárias definidas (fls. 070-071);
- XII. Termo de Autorização da autoridade competente para prosseguimento do processo, considerando as dotações orçamentárias apresentadas (fls. 072-073);
- XIII. Declaração de Adequação Orçamentária assinado pela autoridade competente, conforme Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (fls. 074);
- XIV. Cópia da Portaria PMPI/GAB nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023, que nomeia a Equipe de Apoio de Licitação e o Pregoeiro do Município de Piçarra – PA (fls. 075);
- XV. Despacho para análise da Assessoria Jurídica, em 11 de abril de 2023 (fls. 076);
- XVI. Minuta de Edital, Termo de Referência e seus anexos, elaborados pelo pregoeiro (fls. 077-116);
- XVII. Parecer jurídico que opinou pelo prosseguimento do processo do certame (fls. 117-125);
- XVIII. Edital, Termo de Referência e seus anexos (fls. 126-165);
- XIX. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 9/2023-003, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, Nº 3.227, pág. 91, de 17 de abril de 2023 (fls. 166);
- XX. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 9/2023-003, no Jornal Amazônia, pág. 04, Sessão Gerais, edição de 17 de abril de 2023 (fls. 167);
- XXI. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 9/2023-003, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, pág. 124, Nº 35.365, de 17 de abril de 2023 (fls. 168);
- XXII. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 9/2023-003, no Diário Oficial da União, Sessão 3, Nº 73, pág. 230, de 17 de abril de 2023 (fls. 169);
- XXIII. Documentos de Habilitação dos participantes com todas as folhas de abertura, julgamento do processo, com os registros e identificações dos licitantes participantes da sessão e as consultas de autenticidades realizadas nos documentos apresentados (fls. 170-375);
- XXIV. Ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio das propostas apresentadas pelos participantes no sistema de pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA (fls. 376-377);



Estado Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

- XXV. Ata do Resultado Parcial assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio da sessão do Pregão Eletrônico nº 9/2023-003 da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA (fls. 378-382);
- XXVI. Ata Final de julgamento assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio da realização e detalhamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 9/2023-003 (fls. 383-387);
- XXVII. Despacho para a Unidade de Controle Interno (fls. 388);
- XXVIII. O parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 389-397);

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Unidade de Controle Interno do Município de Piçarra, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser por processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988, Art. 37, XXI)

Considerando os princípios básicos da administração pública definidos pela Constituição Federal, a Lei 14.133/21, determina no artigo 5º:

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Brasil, 2021, Art. 5º)

Nesse sentido, a mesma Lei nº 14.133/21, no seu Art. 11, assegura que nos processos licitatórios “... a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto” com “tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição”. (BRASIL, 2021).



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno

A Lei Orgânica Municipal, revisada e publicada em 15 de dezembro de 2020, no Art. 74, XLV, atribui ao prefeito as definições de competências, inclusive a de “autorizar a aquisição ou compra de quaisquer bens pela Municipalidade, observada a legislação federal e estadual sobre licitações” (PIÇARRA (PA), 2020).

A abertura desse processo se faz necessária conforme o estudo técnico apresentado, a demanda das aquisições e as justificativas dos ordenadores do processo, para atender as necessidades de fornecimento dos itens com quantitativos referenciados, para atender as Unidades Administrativas do Município de Piçarra no exercício de suas funções.

Considerando que o referido processo, visa a manutenção das Unidades Administrativas de todas as Secretarias do Município/Fundos Municipais, a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Municipal nº 259/22, onde foram demonstradas as seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2023:

- I. Atividade 0707.041220003.2.015 - Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- II. Atividade 0202.041220002.2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- III. Atividade 0909.041220005.2.028 - Manutenção da SEMDEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- IV. Atividade 0909.206060004.2.034 - Manutenção da Patrulha Mecanizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- V. Atividade 1010.151220022.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- VI. Atividade 1010.154510023.2.063 - Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhões no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- VII. Atividade 1010.154510023.2.064 - Manutenção de Estradas Vicinais no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno

- VIII. Atividade 1010.154520022.2.065 - Manutenção da Limpeza Pública no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- IX. Atividade 1111.041220007.2.073 - Manutenção da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- X. Atividade 1111.185410007.2.080 - Realização do TORPEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XI. Atividade 1111.185410007.2.084 - Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XII. Atividade 1111.185410007.2.086 - Manutenção do Projeto Quelônios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XIII. Atividade 1111.185410007.2.087 - Manutenção do Projeto PIRACEMA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XIV. Atividade 1212.121220009.2.097 - Manutenção de Veículos da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XV. Atividade 1212.123620009.2.127 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XVI. Atividade 1212.271220020.2.146 - Manutenção do Departamento Municipal de Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XVII. Atividade 1812.123610024.2.238 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XVIII. Atividade 1313.101220011.2.161 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XIX. Atividade 1313.103010013.2.168 - Expansão e Manutenção de UBS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XX. Atividade 1313.103010013.2.175 - Manutenção de Ambulância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno

- XXI. Atividade 1313.103020012.2.179 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXII. Atividade 1313.103020025.2.181 - Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXIII. Atividade 1313.103040014.2.187 - Manutenção de Veículos da VS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXIV. Atividade 1515.081220017.2.194 - Manutenção de Veículos do FMAS e SEMTPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXV. Atividade 1515.08 2430028.2.205 - Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXVI. Atividade 1515.082440016.2.218 - Manutenção de Veículos do Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXVII. Atividade 1212.121220009.2.096 - Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXVIII. Atividade 1812.123610024.2.241 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXIX. Atividade 1812.123650024.2.247 - Manutenção do Ensino Infantil - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXX. Atividade 1812.123650024.2.245 - Manutenção de Creche - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXXI. Atividade 1515.081220018.2.195 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXXII. Atividade 1515.082440016.2.213 - Manutenção e Expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXXIII. Atividade 1515.082440016.2.208 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno

- XXXIV. Atividade 1515.082440016.2.216 - Manutenção do Setor do Cadastro Único - CADÚnico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;
- XXXV. Atividade 1313.103010013.2.170 - Expansão e Manutenção de Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

No edital, foi também definido as condições de fornecimento, as especificações detalhadas dos itens a serem contratados e os seus quantitativos, conforme demonstrado no **Anexo I – Termo de Referência**, publicados.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo em um único volume físico, numerado em ordem cronológica, considerando a pesquisa de mercado apresentada com a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes ao processo, foram referenciados a partir da Lei 14.133/21, que foram analisados e anexado parecer jurídico, que opinou pelo prosseguimento do processo.

Encontram-se, também nos autos, as cópias das publicações realizadas no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Jornal da Amazônia, ambos publicados no dia 17 de abril de 2023, com abertura do credenciamento na sessão do Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-003, no dia 2 de maio de 2023.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de publicação no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/Mural de Licitação do TCM/PA, onde foi recomendado o imediato prosseguimento pelo pregoeiro e sua equipe de apoio da disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 de dezembro de 2021.

Na sessão do Pregão Eletrônico nº 9/2023-003, foram credenciados os participantes da seção: **WECARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 09.573.196/0001-98, **N. CÂNDIDA DE QUEIROZ SILVA COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 26.953.545/0001-06 e **FÁBIO F. DOS SANTOS ME**, CNPJ 10.477.680/0001-92.



Estado Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram o julgamento dos documentos de habilitação e as propostas apresentadas dos licitantes credenciados. Em seguida, sendo identificados e registrados em ata, a classificação pela ordem dos lances ofertados, que ao finalizar a fase de lances foram declaradas VENCEDORAS, as empresas: **N. CÂNDIDA DE QUEIROZ SILVA COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 26.953.545/0001-06 e **FÁBIO F. DOS SANTOS ME**, CNPJ 10.477.680/0001-92.

Publicado o resultado do julgamento o processo foi encaminhado para as providências cabíveis, inclusive para a abertura de prazo para interposição de recursos do resultado.

3. CONCLUSÃO

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes Ressalvas:

- I. Conclusão de todas as publicações no [Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA](#), em atendimento a Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 de dezembro de 2021, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-003;
- II. Conclusão de todas as publicações no [Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA](#);
- III. Publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial, no Portal dos Jurisdicionados – Mural de Licitação do TCM/PA e no portal de Transparência do Município de Piçarra – PA;

Cumprando observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 92 e demais normas contratuais aplicáveis da Lei Federal n.º 14.133/21, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Este órgão de Controle Interno, conclui que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim,



Estado Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Piçarra – PA, em 2 de maio de 2023.

Unidade de Controle Interno
Prefeitura Municipal



O processo Pregão Eletrônico Nº 9/2023-003 poderá ser consultado de forma detalhada, em [Prefeitura Municipal de Piçarra - Pará \(sgim.com.br\)](http://sgim.com.br), [Sistema de Informação ao Cidadão - Licitações \(sgim.com.br\)](http://sgim.com.br) e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: [MURAL DE LICITAÇÕES - CONSULTA PÚBLICA \(tcm.pa.gov.br\)](http://tcm.pa.gov.br)